



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 393 /CR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0010719-84.2018.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 13/11 a 12/12/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 19/11 a 18/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL